

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 20 de Outubro de 2025 • ANO IV | Nº 848

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	6

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 20 de Outubro de 2025 • ANO IV | N° 848

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

082 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 005/2024.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado n° 005/2024**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado n° **005/2024**

Prova dia **14/01/2025**

NÍVEL SUPERIOR LIC. PEDAGOGIA – ZONA URBANA					
Posição	N° INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
212	4689	GELIANE BATISTA PRIMA	***.201.831-**	65.000	Cadastro Reserva
213	4170	LUZIA LETÍCIA MONTEIRO MACHADO	***.655.481-**	65.000	Cadastro Reserva
214	4178	THAIS CRISTINA GOMES	***.449.621-**	65.000	Cadastro Reserva
215	4801	LUCIA REGINA MORATELLI	***.428.941-**	64.000	Cadastro Reserva

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **17/10/2025**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- () Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- () Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- () Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- () Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- () Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
- () PIS/PASEP
- () Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- () Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)

() Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).

() 01 fotos 3x4 (recente)

() Atestado Médico

() Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/cônjuge /Pai /Mãe)

() Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda

() Conta Salário Banco do **SANTANDER**

() Carteira de Motorista

() CPF dos Pais. (se falecido trazer certidão de óbito)

() DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO

() Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

() Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico

OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Guarantã do Norte/MT, 17 de outubro de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 17/10/2025, disponível no Link: ; publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 1864/2025

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1643/2025.

“EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA LICENCIATURA

PLENA PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO

GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora **VILMA BRASIL DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1078**** SSP/MT e do CPF nº ***.793.281-** e Matrícula nº 91600-1, com cargo efetivo de **PROFESSORA LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 0052/2000 DE 21/02/2000, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo Regime Próprio de Previdência Social, e declarar o cargo vago.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/10/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1865/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1644/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ELY MARCELIO
CARGO	TECNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE GOZO	03/11/2025 Á 02/12/2025 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	13/04/2019 Á 12/04/2020 (15 DIAS) 13/04/2020 Á 12/04/2021 (15 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/10/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1866/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1645/2025.

“EXONERA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, o senhor **VILMAR MUELLER JUNIOR**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1826***-* SSP/MT e do CPF nº **.692.951-** e Matrícula nº 670400-1, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeado através da Portaria de nomeação Nº 0587/2025 de 02/04/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/10/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1867/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 92 (noventa e dois) dias e prazo de execução para mais 77 (setenta e sete) dias ao contrato PMGN/MT/Nº 07/2024.

DATA: 01/10/2025.

CONTRATADO: HP CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 47.611.383/0002-89.

Guarantã do Norte, 17 de outubro de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Está publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/10/2025.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 43/2025**

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 43/2025, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 438.600,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e seiscentos reais): TWI TECNOLOGIA E GESTAO DE SISTEMAS LTDA (11601924000160) com o lote: 1 no valor total de R\$ 438.600,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e seiscentos reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala

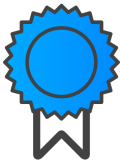
DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Segunda-feira, 20 de Outubro de 2025 • ANO IV | N° 848

de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 17 de outubro de 2025. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Agente de contratação**

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Sun Oct 19 22:30:56 UTC 2025
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3392372780850078866
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)